



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Código do Cargo – DS-02, Padrão de Vencimento – CC-01, o Sr. Luiz Eduardo Almeida Resende, brasileiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 133.090.027 IFP/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 25 de novembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal